

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA SÉRIE ÚNICA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07

perfazendo o montante total de

R\$ 56.150.000,00 (cinquenta e seis milhões, cento e cinquenta mil reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela

ILMO DA CUNHA AGRONEGÓCIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 24.252.708/0001-06

Código ISIN dos CRA: BRPVSCCRA0K5

**O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025,
SOB O Nº: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/036**

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia securitizadora, devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), na categoria "S1", sob o nº 132, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 04.200.649/0001-07 ("**Emissora**"), nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), comunica, por meio deste anúncio ("**Anúncio de Encerramento**"), o encerramento da distribuição pública, realizada pela Emissora sob o regime de melhores esforços de colocação,

de 56.150 (cinquenta e seis mil e cento e cinquenta) certificados de recebíveis do agronegócio da 18ª (décima oitava) emissão da Emissora, em série única, com valor nominal unitário de R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais) cada (“CRA”, e “Oferta”, respectivamente), com lastro em direitos creditórios devidos pela **ILMO DA CUNHA AGRONEGÓCIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Fazenda São José, nº 2, Zona Rural, CEP 47.990-000, cidade de Formosa do Rio Preto, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.252.708/0001-06 (“Devedora”), por meio da Cédula De Produto Rural Com Liquidação Financeira nº 001/2025 emitida pela Devedora em favor da Emissora, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160.

Não foi admitida a distribuição parcial dos CRA.

Foi distribuída a totalidade dos CRA objeto da Oferta.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 18ª Emissão, em Série Única, da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Ilmo da Cunha Agronegócios Ltda.*”, celebrado em 19 de fevereiro de 2025, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário.

Classificação dos CRA conforme ANBIMA: De acordo com as “Regras e Procedimentos do Código de Ofertas Públicas” da ANBIMA, conforme em vigor, os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** produtora rural, nos termos da alínea “(b)” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** grãos, em observância ao objeto social da Devedora, o que inclui, dentre outros, cultivo de soja, nos termos da alínea “(a)” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.

DEPÓSITO PARA DISTRIBUIÇÃO, NEGOCIAÇÃO, CUSTÓDIA ELETRÔNICA E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA

Os CRA foram depositados para (a) distribuição no mercado primário por meio do Módulo de Distribuição de Ativos – MDA, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

- Balcão B3 (“B3”), sendo a liquidação financeira da distribuição realizada por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário no CETIP21, ambiente de negociação secundária de títulos e valores mobiliários administrado e operacionalizado pela B3 (Balcão B3), sendo as negociações liquidadas financeiramente e os CRA custodiados eletronicamente na B3 (Balcão B3).

ESCRITURADOR DOS CRA

A instituição prestadora de serviços de escrituração é o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais da distribuição da Oferta estão indicados abaixo:

CRA		
Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA Subscritos
Pessoas Naturais		
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimentos	2	56.150
Entidades de Previdência Privada		
Companhias Seguradoras		
Investidores Estrangeiros		
Emissora		
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora		
Demais Instituições Financeiras		
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora		
Demais Pessoas Jurídicas		
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais		

Pessoas Ligadas à Emissora		
TOTAL	2	56.150

São Paulo, 24 de março de 2025.

